

Solicite os serviços pelo atendimento presencial à Rua Capote Valente, 487 – Jardim América – São Paulo ou em uma das nossas seccionais. Este serviço também pode ser solicitado por e-mail.

PROFISSIONAL (Pessoa Física) e EMPRESA (Pessoa Jurídica)

	Documentos Necessários	Quanto custa	Principais etapas	Prazo máximo
<p>PARCELAMENTO DE DÉBITOS</p> <p>Este procedimento se aplica ao profissional ou à empresa que possui débitos perante o CRF-SP e deseja realizar um parcelamento, de acordo com a Deliberação CRF-SP 24/2018.</p> <p>Poderá ser solicitado presencialmente ou por e-mail.</p> <p>Não são permitidos parcelamentos de anuidades que ainda não venceram, exceto anuidades proporcionais em caso de cancelamento de inscrição. Multas podem ser parceladas mesmo antes de seu vencimento.</p>	<p><u>Solicitação Presencial:</u> somente de segunda a sexta-feira.</p> <p><u>Profissional</u> Formulário nº 18 - 1 via. Somente o profissional ou procurador poderá comparecer ao atendimento presencial para solicitar o parcelamento.</p> <p><u>Empresa</u> Formulário nº 23 - 1 via. Somente o responsável legal ou procurador poderá comparecer ao atendimento presencial para solicitar o parcelamento.</p> <p><u>Solicitação por e-mail:</u> negociacao@crfsp.org.br. Somente o profissional, em caso de pessoa física, ou responsável legal, em caso de pessoa jurídica, poderá solicitar o parcelamento por e-mail.</p> <p><u>Observação:</u> De acordo com a Deliberação CRF-SP 24/2018, o parcelamento poderá ser feito no máximo em 24 vezes, com parcela mínima de R\$ 100,00 para pessoa física e R\$ 250,00 para pessoa jurídica. Parcelamentos em condições excepcionais deverá ser solicitado por via de recurso de parcelamento de débitos</p>	<p>Isento de cobrança</p>	<p><u>Solicitação Presencial:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Atendimento 2) Levantamento dos débitos e análise da solicitação 3) Efetivação do parcelamento com a emissão do primeiro boleto e dos documentos pertinentes <p><u>Solicitação por e-mail:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Recebimento do e-mail 2) Levantamento dos débitos e análise da solicitação 3) Encaminhamento da proposta por meio eletrônico 4) Efetivação do parcelamento após o de acordo do solicitante com a devida emissão do primeiro boleto e dos documentos pertinentes. 	<p><u>Solicitação Presencial:</u></p> <p>No ato do protocolo.</p> <p><u>Solicitação por e-mail:</u></p> <p>3 dias úteis, para envio da proposta.</p> <p>3 dias úteis, para efetivação do parcelamento após recebimento do de acordo do solicitante.</p>

Canais de comunicação para manifestações acerca do serviço prestado: [Ouvidoria](#)